



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 536 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 001/2018 – SCPPD/Campus Paranaguá e conforme o processo nº 23399.000613/2017-72,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 13 de setembro de 2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, à servidora MABELLE BANDOLI DIAS, SIAPE nº 1528680, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Paranaguá.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**